

**CONTRATADO:**

CNPJ Nº: 33.579.073/0001-39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 495.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (Pá), 01 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 538780****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2020/246616

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: DISPARÁ HOSPITALAR COM E SERV LTDA

CNPJ Nº: 20.442.743/0001-29

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 125.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (Pá), 01 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 538777****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2020/246616

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: LEVON M P C LTDA.

CNPJ Nº: 33.233.207/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 934.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (Pá), 01 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 538781****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/SESPA/2020.**

PROCESSO Nº: 2018/558585.

OBJETO: aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPLANTE COCLEAR, para atender necessidade da paciente HELEN DOLORES MEIRELES DE ANDRADE, através da ação judicial – Processo 0020028-31.2018.4.01.3900

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 43.894.609/0001-64 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.

VALOR: R\$ 42.164,00 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE:

Belém (Pá), 01 de abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 538615****FÉRIAS****PORTARIA N.º 705 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5008182-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no Centro de Saúde- Pedreira/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro

de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 538563****PORTARIA N.º 706 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EDINILZA DA SILVA BORGES, Id. Funcional nº 57194884-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, no período de 03 de Março de 2020 a 01 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2019 a 02 de Março de 2020, concedidas através da PORTARIA Nº 487/26.03.2020, publicado no DOE nº 34.159/27.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 538570****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 249, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2015/470075, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA., em razão de furto, conforme registrado em Boletim de Ocorrência Policial;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 538642****PORTARIA N.º 253, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO Resolução CIB nº 004 de 18 de fevereiro de 2020 que informa que a UPA 24h Edimauro Ramos de Faria CNES 9982523, no Município de Benevides se encontra em funcionamento desde 29/12/2019; CONSIDERANDO a proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h postada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em SaúdeSAIPS- Nº 114056, que se encontra em análise e aguardando publicação de Portaria Ministerial;

CONSIDERANDO Parecer de Visita Técnica Nº 003/2020 do Departamento de Atenção Integral às Urgências de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência janeiro/2020, com recursos do tesouro do Estado, o valor de R\$ 50.000,00(Cin-